

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 418 de 13 de Agosto de 2025

DATA: 13/08/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***974312**

IP com nº: 192.168.1.37

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=459

SUMÁRIO

TERMO

📄 TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO: 2802.002/2025 - TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2802.002/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO - TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2802.002/2025**TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2802.002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0201.025/2025. TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2802.002/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, como CONTRATANTE, e FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, como CONTRATADA. Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ: 01.625.921/0001-02, com sede na Rua do Coqueiro, nº09 - Centro, Governador Nunes Freire/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Presidente Sr.(a) **RONALDO RODRIGUES BARBOSA** e a empresa **FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 42.513.889/0001-50**, localizada na AV GAZANIA, 3238, ZOOBOTANICO, TERESINA - PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO**, inscrita no CPF nº 005.437.463-48, têm justo e acordado o presente TERMO DE EXTINÇÃO do Contrato nº 2802.002/2025, conforme cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** Com fundamento no art. 138, II, da Lei Federal no 14.133/2021 e alterações, as partes acordam a extinção consensual do Contrato nº2802.002/2025, com eficácia a partir de 29/07/2025, cujo objeto é a execução dos serviços de consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - LAUDO DE AVALIAÇÃO** A CONTRATADA declara concordar com o laudo elaborado pela equipe de fiscalização do contrato administrativo. **CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO RECÍPROCA** Deste ato, as partes dão plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Órgão, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal no 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais. Governador Nunes Freire - MA, em 28 de julho de 2025. **RONALDO RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Câmara Municipal – CONTRATANTE; FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 42.513.889/0001-50 - FABIO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO - CPF nº 005.437.463-48.**

